



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH Piracicaba e Jaguari nº 05, de 27 de setembro de 2021

Aprova a Criação do Grupo de trabalho para discussão dos valores da Cobrança pelo uso da água

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA E JAGUARI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 68, de 22 de março de 2021 que estabelece critérios e normas gerais sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos (CRH) em bacias hidrográficas do estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído, em caráter temporário, o Grupo de trabalho para discussão dos valores da Cobrança pelo uso da água - GT Cobrança

Art. 2º O GT Cobrança será integrado por 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes de entidades membros do CBH PJ1, observando o critério da representação paritária dos segmentos:

I – 01 membro titular e 01 suplente representantes do poder público estadual;

Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Suplente: Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG

II – 01 membro titular e 01 suplente representantes do poder público municipal;

Titular: Prefeitura Municipal de Toledo

Suplente: Prefeitura Municipal de Camanducaia

III – 01 membro titular e 01 suplente representantes dos usuários

Titular: Melhoramentos Florestal Ltda.

Suplente: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

IV – 01 membro titular e 01 suplente representantes sociedade civil.

Titular: Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana – BLOSS

Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Jose da Rosa, Presidente**, em 27/09/2021, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35785635** e o código CRC **939D4252**.

Referência: Processo nº 2240.01.0005790/2021-51

SEI nº 35785635